

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                          |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: ty6nq8n1<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>03/06/2026<br>Projeto de resolução nº 754/2026<br>Protocolo nº 5368/2026<br>Processo nº 1750/2026 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani                                               |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Sr.  
Lucas Badan Faria.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de oliveira ao Sr. Lucas Badan Faria, pela sua relevante atuação na vida pública, dedicação à gestão pública e serviços prestados ao município de Nova Mutum e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comenda Dante de Oliveira é uma das mais altas honrarias concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT). Ela homenageia pessoas que se destacam por ações relevantes nas áreas de direitos humanos, democracia e cidadania.

Nascido em Jaguatipã, no estado do Paraná, em 03 de abril de 1984, Lucas Badan Faria é filho de Osvaldo Alves Faria e Márcia Badan Faria. Reside em Nova Mutum, Mato Grosso, há 40 anos. É casado com Cristina Badan, com quem tem três filhos: Lucas Felipe, João Guilherme e Eloísa Cristina.

Sua trajetória é marcada pela dedicação à formação e ao serviço público. Formou-se bacharel em Administração pela UNINOVA em 2005 e concluiu pós-graduação em Gestão Pública em 2019. Em 2009, iniciou sua jornada política ao candidatar-se a vereador no município de Nova Mutum. Posteriormente, foi eleito para o mandato de 2013 a 2016 e reeleito para o período de 2017 a 2020. Demonstrando forte liderança e confiança popular, em 2025 retornou ao cargo de vereador para o mandato de 2025 a 2028, ocasião em que foi eleito presidente da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026.

Esta comenda representa um reconhecimento público e um agradecimento pela sua constante missão de atuar em prol do desenvolvimento da comunidade, fortalecendo a cidadania e a representação democrática.

|                                                                                   |                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual